

O ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA SETORIAL DE INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS CIVIS DURANTE A DITADURA: O CASO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹

THE ARCHIVING OF DOCUMENTS IN THE SECTORAL INFORMATION SYSTEM OF THE CIVIL MINISTRIES DURING THE DICTATORSHIP: THE CASE OF THE MINISTRY OF EDUCATION

Adalson de Oliveira Nascimento²

Resumo: este artigo examina a constituição do Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis (SSIMC) durante a ditadura militar, estrutura integrante do Sistema Nacional de Informações (SISNI). A partir da análise de fontes normativas – especialmente leis, decretos e regimentos –, investiga-se o processo de formação dos arquivos das Divisões de Segurança e Informações (DSI) vinculadas aos Ministérios Civis, que atingiram seu maior desenvolvimento na década de 1970. De forma mais específica, a pesquisa focaliza a estruturação da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação (CSI/MEC), a maior comunidade de inteligência estabelecida no período, composta por 84 órgãos de informação. Em uma segunda temporalidade, o estudo analisa o processo de abertura, no pós-ditadura, dos arquivos dos órgãos de informação que operaram nas Universidades Federais. Parte-se da premissa de que esses arquivos são instrumentos essenciais tanto para a reparação das vítimas da perseguição política quanto para a escrita da história e a construção da memória.

Palavras-Chave: Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis. Sistema Nacional de Informações. Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação. Arquivos da ditadura.

Abstract: *This article examines the formation of the Sectoral Information System of Civil Ministries (SSIMC) during the military dictatorship, an integral structure of the National Information System (SISNI). Based on the analysis of regulatory sources – especially laws, decrees, and regulations – the study investigates the process of creating the archives of the Security and Information Divisions (DSI) linked to Civil Ministries, which reached their peak development in the 1970s. More specifically, the research focuses on the structuring of the*

¹ Texto submetido, avaliado e aprovado e apresentado e premiado em 1º. Lugar no GT10, trabalho completo, no XXIV ENANCIB.

² Doutor em Educação pela UFMG. Professor associado ECI/UFMG. E-mail: adalson.nascimento@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-4859-4544>.

Sectoral Information Community of the Ministry of Education (CSI/MEC), the largest intelligence community established during the period, comprising 84 information agencies. In a second phase, the study analyzes the process of opening, in the post-dictatorship period, the archives of the information agencies that operated in Federal Universities. The study is based on the premise that these archives are essential tools both for the reparation of victims of political persecution and for the writing of history and the construction of memory.

Keywords: *Sectoral Information System of Civil Ministries. National Information System. Sectoral Information Community of the Ministry of Education. Dictatorship Archives.*

1 INTRODUÇÃO

A ditadura militar brasileira durou 21 anos, de 1964 a 1985. Durante esse período, os militares no poder buscaram camuflar o autoritarismo e a violência política por meio de mecanismos que simulavam uma aparente normalidade democrática e legalidade jurídica. No entanto, o regime utilizou a força e a repressão para silenciar indivíduos e organizações.

A ampla rede de órgãos de informação desempenhou um papel fundamental na perseguição política, produzindo dossiês que subsidiaram ações administrativas e judiciais, como a cassação de mandatos e direitos políticos, a exoneração de servidores públicos, a demissão de trabalhadores da iniciativa privada, as aposentadorias compulsórias, a expulsão de estudantes das universidades, o exílio forçado e o banimento. Além disso, as informações coletadas por esses órgãos contribuíram para graves violações de direitos humanos, incluindo detenções arbitrárias, tortura, execuções sumárias e extrajudiciais, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres.

Com o fim da ditadura, iniciou-se um longo e lento processo de busca por reparação às vítimas da repressão e seus familiares, bem como pela elucidação dos atos ilegais e criminosos cometidos pelo regime. A localização e

disponibilização dos arquivos dos órgãos de informação e repressão tornaram-se elementos centrais na luta por memória, justiça e verdade.

Os arquivos são instrumentos poderosos para a justiça de transição, funcionando como provas indiscutíveis das violências e abusos cometidos pelo Estado repressivo. Dessa forma, desempenham papel crucial tanto para as ações de reparação quanto para a produção do conhecimento histórico e a construção da memória social.

No Brasil, diferentes iniciativas foram implementadas no período pós-ditadura para localizar, tratar e preservar arquivos da ditadura militar, guiadas pela necessidade de reparação histórica. Um dos principais marcos desse processo ocorreu em 2005, (Brasil, 2005), início do recolhimento sistemático de documentos da ditadura de órgãos federais ao Arquivo Nacional, dando origem ao Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas.

Em 2008, foi criado um banco de dados acessível para consultas presenciais no Arquivo Nacional. Em 2019, uma nova versão online do Banco de Dados Memórias Reveladas (BDMR) passou a disponibilizar mais de 18 milhões de páginas digitalizadas, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR)³.

Os arquivos reunidos no BDMR pertencem a diferentes entidades parceiras e proporcionam uma visão panorâmica sobre os registros da ditadura. Atualmente, estão descritos um total de 235 fundos documentais. A maior parte dos documentos descritos e reproduzidos no BDMR é oriunda do Sistema Nacional de Informações (SISNI), que englobava órgãos estaduais, federais e das

³ <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historico>, acesso em 24 de outubro de 2023.

Forças Armadas. O sistema era coordenado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI).

O Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis (SSIMC) era um dos subsistemas que compunham o SISNI. No âmbito do projeto Memórias Reveladas, o Arquivo Nacional investigou a rede de órgãos setoriais de informações no Executivo Federal, identificando mais de 250 órgãos. Esses órgãos eram as Divisões de Segurança e Informações (DSI), Assessorias de Segurança e Informações (ASI) e Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI), que operavam nos Ministérios Civis.

Os arquivos de 20% desses órgãos de informação foram recuperados e estão descritos no projeto Memórias Reveladas (Ishaq; Franco, 2008; Rodrigues, 2017). No entanto, a maioria dos arquivos jamais foi encontrada, tendo sido destruída ou mantida em ocultamento.

2 A FORMAÇÃO DO SISTEMA SETORIAL DE INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS CIVIS E O ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS

A estruturação do aparato de espionagem e inteligência no Brasil ocorreu ao longo de um extenso processo. O Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis (SSIMC) alcançou sua plena formalização na década de 1970, como parte integrante do Sistema Nacional de Informações (SISNI). O embrião do SSIMC remonta a 1934, com a criação das Seções de Defesa Nacional nos ministérios civis. Para uma melhor compreensão do tema, é necessário realizar um breve retrospecto.

O primeiro órgão de inteligência federal no Brasil foi o Conselho de Defesa Nacional (CDN), criado em 1927 pelo presidente Washington Luís (Brasil,

Decreto 17.999, 1927a). Composto pelo presidente da República e pelos ministros civis e militares, o CDN surgiu em um contexto de intensa efervescência social, política e econômica.

Durante os quinze anos do governo Getúlio Vargas (1930-1945), dois aspectos se destacam na área da inteligência e informação. Primeiro, o tímido fortalecimento do CDN, que passou a ser denominado Conselho Superior de Segurança Nacional (CSSN) (Brasil, Decreto 7, 1934b). Reformulado, o órgão passou a contar com uma assessoria técnica composta por uma pequena equipe e com a criação das Seções de Defesa Nacional nos ministérios civis (Brasil, Decreto 23.873, 1934a), embrião conceitual de um sistema de informações. O segundo aspecto relevante foi o uso, pelo governo federal, da Polícia Civil do Distrito Federal, especialmente por meio da Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPPS), além do Ministério da Guerra, para a condução de atividades de inteligência (Figueiredo, 2005; Rodrigues, 2017). A Constituição de 1937 redefiniu o nome do CSSN, que passou a ser denominado Conselho de Segurança Nacional (CSN).

Em 1946, no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial e após o governo de Getúlio Vargas, o governo de Eurico Gaspar Dutra inovou ao criar o primeiro órgão central de informação do Brasil: o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI) (Brasil, Decreto-Lei 9.775, 1946), vinculado ao CSN. De forma igualmente inovadora, as Seções de Segurança Nacional (SSN) nos ministérios civis passaram a se relacionar diretamente com o CSN, embora continuassem subordinadas aos respectivos ministros de Estado.

Durante o governo de Juscelino Kubitschek, o SFICI foi efetivamente estruturado, com capacidade de produzir e processar dados nos moldes dos serviços de inteligência então vigentes no contexto da Guerra Fria.

O período entre a efetiva criação do SFICI e a instauração de seu sucessor durante a ditadura civil-militar, em 1964, foi marcado por turbulências. No breve governo de Jânio Quadros (janeiro a agosto de 1961), o general Golbery do Couto e Silva — importante ideólogo e figura central do regime instaurado em 1964 — assumiu a chefia do CSN, ao qual o SFICI era subordinado. Durante sua gestão, houve um avanço significativo nas atividades de inteligência.

Com a renúncia de Jânio, Golbery envolveu-se nas conspirações para impedir a posse de João Goulart. Frustrado o golpe, ele deixou o governo e passou a atuar no Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), uma organização privada de grande influência que, entre outras atividades, funcionou como um órgão de informação paralelo. Ao sair, levou consigo uma vasta documentação do SFICI. Segundo Rodrigues, Golbery “foi responsável pelo primeiro desvio massivo de documentação de inteligência registrado na história brasileira ou, dito de outra forma, pela privatização desses arquivos” (Rodrigues, 2017, p. 80).

Após o golpe militar de 1964, foi criado o Serviço Nacional de Informações (SNI), diretamente vinculado à Presidência da República. Golbery do Couto e Silva, seu principal idealizador e primeiro chefe, incorporou ao novo órgão a experiência acumulada no SFICI, além dos arquivos de inteligência do IPES.

O período de transição entre os governos Castello Branco (1964-1967) e Costa e Silva (1967-1969) foi marcado por mudanças significativas no aparato de inteligência. Essas transformações ocorreram no contexto do crescimento da

oposição ao regime, do agravamento da violência política e da intensificação da repressão.

Fico (2001) afirma que, durante o primeiro governo militar, o principal destinatário das informações produzidas pelo SNI era o presidente da República. No entanto, a partir de 1967, surgiu uma nova demanda: a necessidade de maior interação com a polícia política, especialmente no contexto em que o CSN formulou o Conceito Estratégico Nacional e, como consequência, a Política de Segurança Nacional.

Nesse cenário, tornou-se fundamental o aprimoramento do SNI, assim como a reativação das antigas SSN nos ministérios civis, responsáveis, entre outras atribuições, pela produção de informações. Como destaca Fico, “era preciso aperfeiçoar o SNI e as velhas seções de segurança nacional dos ministérios civis (que tinham, dentre outras, a incumbência de produzir informações) que estavam praticamente desativadas” (Fico, 2011, p. 76).

As mudanças de 1967 tiveram início com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro, que reformou a estrutura administrativa federal. A nova norma determinou que, em cada ministério civil, deveria haver uma Divisão de Segurança e Informações (DSI), que “colabora com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e com o Serviço Nacional de Informações” (SNI) (Brasil, 1967b).

Em 4 de julho do mesmo ano, o Decreto nº 60.940 consolidou essas mudanças, determinando que as antigas SSN fossem transformadas em DSI. O decreto também estabeleceu que a estrutura e as atribuições das DSI seriam definidas em regulamento próprio e reforçou a articulação entre esses órgãos e o aparato central de inteligência do regime. Conforme o texto da norma: “As

Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis são órgãos complementares do Conselho de Segurança Nacional, subordinados diretamente aos respectivos Ministros de Estado e mantêm estreita colaboração com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e com o Serviço Nacional de Informações, aos quais prestarão todas as informações que lhes forem solicitadas" (Brasil, 1967a).

Um levantamento realizado pelo Arquivo Nacional indica que, logo após a promulgação do Decreto nº 60.940, de 1967, foram estabelecidas Divisões de Segurança e Informações (DSI) em 13 ministérios: Agricultura, Comunicações, Cultura, Indústria e Comércio, Interior, Minas e Energia, Planejamento, Saúde, Trabalho, Transportes, Fazenda, Justiça e Relações Exteriores (Arquivo Nacional, 2012, p. 285).

Em 1968, o Decreto-Lei nº 348 (Brasil, 1968b) reorganizou o CSN, mantendo o modelo institucional estabelecido pela legislação do ano anterior. No mesmo ano, o Decreto nº 62.803 aprovou o Regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis (Brasil, 1968a), um documento fundamental para a compreensão da disseminação do aparato de inteligência nos ministérios civis e da formação de seus arquivos. Conforme o regulamento, as DSI seriam estruturadas em cinco setores: Direção, Assessoria Especial, Seção de Informações, Seção de Estudos e Planejamento e Seção Administrativa.

A relevância do arquivo da Seção de Informações e a consequente ingerência do CSN e do SNI sobre ele eram explícitas. Conforme o regulamento, cabia ao chefe da Seção de Informações (SI/DSI) a responsabilidade por: "VII - baixar normas referentes à organização do arquivo da SI/DSI, obedecendo, no

que couber, à sistemática da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e do Serviço Nacional de Informações" (Brasil, 1968a).

Outra determinação importante da norma foi a exigência de que os Regimentos das DSI fossem submetidos à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional no prazo de sessenta dias (Decreto nº 62.803, art. 32). A partir de 1969, os Regimentos das DSI de diversos Ministérios Civis começaram a ser publicados, e neles encontram-se disposições relevantes sobre a organização e gestão dos arquivos dessas divisões.

Nesta pesquisa, foram localizados cinco Regimentos Internos das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis publicados no primeiro semestre de 1969: Ministério da Educação (Brasil, 1969a; 1969b); Ministério da Fazenda (Brasil, 1969c); Ministério da Indústria e do Comércio (Brasil, 1969d); Ministério do Interior (Brasil, 1969e); e Ministério do Trabalho e Previdência Social (Brasil, 1969f).

Todos os regimentos são idênticos, contendo 47 artigos, com a única exceção do Regimento da DSI do Ministério da Educação, que possui um artigo adicional. Como os regimentos foram submetidos à Secretaria Geral do CSN, pode-se inferir que foi adotado um modelo padrão para todos os Ministérios Civis.

Os cinco Regimentos seguiram as disposições previstas no Regulamento Geral das DSI. As DSI foram estruturadas com Direção, Assessoria Especial, Seção de Informações, Seção de Estudos e Planejamento e Seção Administrativa. A Seção de Informações tinha a tarefa central da DSI, conforme o Art. 10, que estabelecia: "Obter informações gerais de interesse do Ministério [...]". Além disso, o Art. 26, Inciso VII, determinava que competia à Seção de

Informações: “baixar normas referentes à organização do arquivo da seção, obedecendo, no que couber, a sistemática da Secretaria Geral, do Conselho de Segurança Nacional e do Serviço Nacional de Informações”.

As ações de estruturação das DSI nos Ministérios Civis foram lideradas por Jaime Portela, secretário do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e figura central do regime. Segundo Fico, “ele [Jaime Portela] estabeleceu uma ascendência sobre os órgãos de informações, que, segundo a lógica do próprio regime, deveria caber ao SNI” (Fico, 2001, p. 78-79). No entanto, essa situação perdurou apenas até 1970.

Em 1970, durante o governo Médici, uma nova configuração foi estabelecida. O Decreto nº 66.622, de 22 de maio de 1970, reorganizou as DSI e instituiu uma dupla subordinação. A partir desse decreto, as DSI passaram a ter um vínculo mais estreito com o Serviço Nacional de Informações (SNI).

As Divisões de Segurança e Informações (DSI) são órgãos subordinados diretamente aos respectivos Ministros de Estado e encarregados de assessorá-los em todos os assuntos pertinentes à Segurança Nacional e às Informações Setoriais sem prejuízo, no campo das Informações, de sua condição de órgão sob a superintendência e coordenação do Serviço Nacional de Informações (SNI) (Brasil, 1970a).

No mesmo ano, o Decreto nº 67.325, de 2 de outubro de 1970, estabeleceu o novo regulamento das DSI dos Ministérios Civis (Brasil, 1970b) e definiu o prazo de 60 dias para que os novos Regimentos Internos fossem submetidos aos Ministros de Estado. Ambos os decretos sofisticaram e fortaleceram a atuação do SNI, impulsionando a constituição do SISNI, conforme já previsto na lei de criação do SNI em 1964.

No ano de 1975, o Decreto 75.524, de 24 de março, reafirmou o poder do SNI sobre as DSI: “As Divisões de Segurança e Informações integram o Sistema

Nacional de Informações e Contrainformação (SISNI) e, nesta condição estão sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Serviço Nacional de Informações (SNI) (Brasil, 1975a).”

Em 1975, o Decreto nº 75.640, de 22 de abril, aprovou um novo Regulamento das DSI dos Ministérios Civis e das ASI. As DSI continuaram subordinadas aos Ministros de Estado, mas, simultaneamente, passaram a integrar o SISNI, estando, portanto, sujeitas à orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do SNI (Brasil, 1975b). Este Decreto representou a versão mais desenvolvida das DSI nos Ministérios Civis, consolidando plenamente a estrutura do Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis.

A constituição das DSI foi definida por quatro estruturas básicas internas: Direção (D/DSI); Seção de Informações e Contrainformação (SICI/DSI); Seção de Segurança Nacional e Mobilização (SNM/DSI); Subseção de Apoio Administrativo (SSAA/DSI) (Brasil, 1975b).

A guarda do “arquivo geral” das DSI ficou a cargo da Seção de Informações e Contrainformação, o que representou uma novidade relevante e significativa. A Seção de Informações, além de ser responsável pelas tarefas centrais das DSI, também ficou encarregada do arquivo geral. Isso se explica pelo fato de o arquivo ser um instrumento fundamental para o funcionamento das DSI, uma vez que a informação produzida deveria ser registrada em documentos a serem arquivados para uso posterior no âmbito do SISNI.

Em 1975, pelo menos três Regimentos de Ministérios Civis reproduziram o novo Regulamento das DSI e estabeleceram como função da Seção de

Informações e Contrainformação “ter a seu cargo o arquivo geral de informações da Divisão de Segurança e Informações”.

Os três Regimentos mencionados são os do Ministério da Justiça (Brasil, 1975c), do Ministério dos Transportes (Brasil, 1975e) e do Ministério das Minas e Energia (Brasil, 1975d). É possível que outros Regimentos também tenham estabelecido a competência da Seção de Informações e Contrainformação, mas, nesta pesquisa, não foram localizados outros documentos. Importante ressaltar que, a partir de maio de 1976, o SNI, por meio do Ofício Circular 40/52/AC/76, orientou os Ministérios Civis a publicarem apenas as ementas das portarias ou resoluções, além de determinar que “o Regimento Interno da DSI ou ASI seja classificado como ‘confidencial’ e sua difusão seja controlada pelas respectivas DSI ou ASI”.⁴ Trata-se de mais um exemplo de inaceitável opacidade, característica marcante dos militares no poder.

O citado Decreto nº 75.640, de 22 de abril, que aprovou o novo Regulamento das DSI dos Ministérios Civis e das ASI, também definiu o SSIMC:

Dos Sistemas Setoriais de Informações e Contrainformação dos Ministérios Civis
Art. 3º. Os Sistemas Setoriais de Informações e Contrainformação dos Ministérios Civis integram o Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (SISNI).
Art. 4º. Compõem o Sistema Setorial de Informações e Contrainformação do Ministério Civil.
I - a Divisão de Segurança e Informações (DSI), como órgão central;
II - as Assessorias de Segurança e Informações (ASI), como órgãos setoriais;
III - como órgãos seccionais, os existentes na área ministerial cuja atuação interesse à elaboração das Informações Nacionais, a critério do Serviço Nacional de Informações (SNI). (Brasil, 1975b)

No ano seguinte, em 1976, o Manual de Informações do SNI (Manual M-07) também conceituou os Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Civis:

⁴ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, Dossiê MRE - Organização, BR DFANBSB Z4.AGR.DNF.21.

São constituídos pelos Órgãos de Informações dos respectivos Ministérios e das diversas entidades da administração federal, direta e indireta, que lhes são vinculadas.

O Órgão Central de Informações de um Ministério Civil é a sua Divisão de Segurança e Informações (DSI). Os Órgãos de Informações das entidades subordinadas ou vinculadas ao Ministério são as Assessorias de Segurança e Informações (ASI). [...] A missão primordial dos Sistemas Setoriais é a produção de Informações setoriais, isto é, aquelas que dizem respeito a assuntos relacionados com a missão específica e o campo de atuação dos Ministérios respectivos.⁵

Ambos os documentos, Decreto 75.640 (Brasil, 1975b) e Manual de Informações (1976), delineiam o grande sistema, SISNI, composto por vários outros sistemas. O relacionamento entre os Órgãos de Informações se dava por meio de "Canais de Ligação" estabelecidos no Manual de Informações:

O Canal Hierárquico, que condiciona as ligações, dentro dos vários componentes do SISNI, à subordinação hierárquica de cada Órgão. O Canal Técnico, que condiciona as ligações funcionais e a circulação de documentos de Informações dentro do SISNI em diferentes níveis.⁶

Rodrigues explica como se dava a relação entre sistemas:

Devemos levar em conta que, apesar do SISNI ser denominado 'sistema', na verdade, o inter-relacionamento entre os órgãos componentes se efetuava tanto por critérios hierárquicos (no caso dos órgãos setoriais do próprio SNI) como por 'espírito de comunidade' (Rodrigues, 2017, p. 97-98).

A constituição do SISNI representou a ampliação e sofisticação do aparato de coleta e difusão de informações para subsidiar a repressão política. Faziam parte do SISNI os órgãos vinculados ao SNI, ao Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis (SSIMC), ao Subsistema de Informações Estratégicas Militares (Susiem) e ao Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Militares (SSIMM).

⁵ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, Dossiê, BR DFANBSB Z4.ESN.0.5.

⁶ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, Dossiê, BR DFANBSB Z4.ESN.0.5.

O desenvolvimento do aparato de informações na ditadura militar foi processual, paulatino e orquestrado. Um documento de 1967 expressa o que viria a ser, nos anos seguintes, o SISNI e, mais especificamente, o SSIMC. Trata-se do *Histórico sobre a criação de serviços de informações estrangeiros, sua importância e o papel desempenhado pelo SNI no sistema nacional de informações, ressaltando a importância de um sistema de informações integrado*, apresentado em reunião promovida pela Agência Rio de Janeiro do SNI com os Diretores Adjuntos das DSI em 24 de agosto de 1967:

Hoje, com o surgimento das DSI, que vieram dar um novo ímpeto as antigas SSN, já se pode dizer que temos uma Comunidade de Informações cuja cúpula é ocupada pelo SNI. A eficiência dessa comunidade será função, naturalmente, do progressivo entrosamento do preparo profissional dos seus componentes. Creio que os fatos históricos rememorados, a realidade do mundo moderno e a própria lógica são motivações mais do que suficientes para que nos convençamos da necessidade de desenvolver, no país um sistema de informações integrado eficiente.⁷

O histórico apresentado acima demonstra que a primeira metade da década de 1970 marca a plena estruturação e funcionamento do SISNI, sistema coordenado pelo SNI. Conforme mencionado, no âmbito da administração federal civil, funcionava o SSIMC, formado pelas DSI, órgãos sediados nos ministérios, aos quais se subordinavam as ASI ou AESI, localizadas nas autarquias e fundações.

O SISNI também englobava os órgãos de inteligência dos Estados, por meio da interação destes com as agências regionais do SNI. O intrincado conjunto de órgãos de informação foi se constituindo de forma processual, com suas origens antecedendo o golpe militar de 1964. Durante a ditadura, as atividades de coleta e processamento de informação evoluíram, alcançando seu ápice na

⁷ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, Dossiê, BR DFANBSB Z4.AGR.OFU.13.

fase de maior endurecimento do regime. No final da década de 1960 e início década de 1970, a cooperação do Sistema de Informação foi fundamental para o regime, em um contexto de incremento da repressão e da violência política.

Um dos componentes do sistema era o Sistema Setorial de Informações ou Comunidade de Informações do Ministério da Educação. Ela reunia 84 órgãos de informação e alcançou seu maior desenvolvimento a partir dos primeiros anos da década de 1970. Durante esse período, houve um aumento significativo na repressão e na vigilância nas universidades, em resposta ao crescimento da oposição organizada, especialmente por meio do Movimento Estudantil.

3 APROXIMANDO O OLHAR: A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

No caso específico do Ministério da Educação e Cultura, a partir do início da década de 1970 se consolidou uma ampla rede de produção, processamento e compartilhamento de informações. Era a consubstanciação do Sistema Setorial de Informações do Ministério da Educação (SSI/MEC) ou Comunidade Setorial de Informações do MEC (CSI/MEC).⁸ Ela era composta por um conjunto de 84 órgãos de informação, que serão listados adiante.

A CSI/MEC era formada pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério de Educação e Cultura (DSI/MEC), coordenadora da Comunidade, por órgãos de informação internos, regionais e especializados do MEC e por órgãos de informação de universidades federais, estaduais públicas e privada, as AESI. A CSI/MEC foi estabelecida no ano de 1969 por meio da criação da DSI/MEC

⁸ Ao longo do processo de estruturação e sofisticação do SISNI, foi criado o conceito das Comunidade Setorial de Informações que reforçou a subordinação das DSI, ASI e AESI ao SNI.

(Brasil, 1969a; Brasil, 1969b). A extinção formal ocorreu apenas no ano de 1990, por meio da Medida Provisória 150 (Brasil, 1990). De fato, a partir de 1979, as AESI Universitárias, sustentáculo da CSI/MEC, começaram a ser fechadas, e em 1986 foram extintas por portaria do MEC (Motta, 2011).

O quadro 1 apresenta informações detalhadas sobre os órgãos componentes da CSI/MEC, com base em três fontes principais que colaboraram para uma compreensão mais aprofundada da rede de informações do MEC durante a ditadura militar.

Quadro 1 - Listagem dos órgãos da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação

Fonte	Quantitativo	Órgão de informação	Esfera de atuação
AN, Motta Ofício DSI	1	Divisão de Segurança e Informações	MEC
AN	2	Departamento de Ensino Superior, Diretoria Regional	
Motta	3	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Departamento de Assuntos Culturais	
Motta Ofício DSI	4	Fundação Centro Brasileira de TV Educativa, Fundação Nacional de Material Escolar, Instituto Nacional do Cinema, Serviço de Radiodifusão Educativa	
Ofício DSI	8	Secretaria Geral, Inspeção Geral de Finanças, Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Apoio, Departamento de Ensino Supletivo, Departamento de Educação Física e Desportos, Departamento de Ensino Médio, Departamento de Assuntos Culturais	
Motta Ofício DSI	5	Assessorias Regionais de Segurança e Informações NE, DF/MG/GO, GB, MT/SP, RS	
AN Motta	20	Assessorias de Segurança e Informações das Delegacias Regionais do MEC dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe	
AN Motta Ofício DSI	26	UFAL, UFAM, UFBA, UFC, UFES, UFF, UFG, UFJF, UFMA, UFMG, UFMT, UFOP, UFPA, UFPB, UFPE, UFPEL, UFPI, UFPR, UFRGS, UFRJ, UFRN, UFRRJ, UFS, UFSC, UFSM, UNB	Universidade Federal
AN, Motta	2	UFRPE, UFV	
Motta	2	Faculdade Federal de Diamantina (atual UFVJM), Faculdade Federal de Uberaba (Atual UFTM)	

Fonte	Quantitativo	Órgão de informação	Esfera de atuação
Motta Ofício DSI	2	UFSCAR, UFU	
Ofício DSI	1	Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara (atual UNIRIO)	
AN	1	Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (atual UFRA)	
AN, Motta	1	Escola Técnica Federal de Minas Gerais (atual CEFET-MG)	Instituição de Ensino Federal
Motta	1	Colégio Pedro II	
Motta Ofício DSI	1	Universidade de São Paulo	
AN Motta	2	Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual de Maringá	Universidade Estadual
AN	1	Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste de Santa Catarina	
Ofício DSI	1	Centro Universitário de Brasília (CEUB)	Instituição privada

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Brasil, Arquivo Nacional, 2012; Motta, 2014; Ofício 2519 DSI/MEC, 1973.

A primeira fonte é um estudo publicado pelo Arquivo Nacional em 2012, que identificou os órgãos de informação vinculados ao Sistema Nacional de Informações (SNI), a partir de uma base de dados do próprio SNI. Esse estudo foi incluído em *Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)*, um guia de fundos do projeto Memórias Reveladas.

A segunda fonte, o livro *As universidades e o regime militar*, de Rodrigo Patto Sá Motta, oferece um panorama detalhado sobre a CSI/MEC. O autor, por meio de entrevistas e extensivo trabalho de pesquisa em arquivos, especialmente nas AESI das universidades, contabilizou os órgãos que compunham a CSI/MEC e analisou sua atuação no período.

Por último, o Ofício 2519 da DSI/MEC, enviado à AESI/UFMG em 1973⁹, traz uma relação das Assessorias de Segurança e Informações (AESI) que integravam

⁹ Ofício 2519 DSI/MEC, de 25 de junho de 1973. Arquivo Nacional, Fundo Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Minas Gerais, Dossiê, BR DFANBSB AT4 0 0 0462.

a CSI/MEC, servindo como um registro formal das instituições dentro do sistema de informações do MEC.

Essas fontes, ao serem combinadas, proporcionam uma visão abrangente e precisa sobre a estrutura e funcionamento da CSI/MEC ao longo do período de repressão política durante a ditadura militar.

O total de 84 órgãos da Comunidade Setorial de Informações (CSI/MEC) pode ser ampliado. A lista pode incluir órgãos já conhecidos, mas que não foram acessados nesta pesquisa, ou órgãos que possam ser descobertos no futuro. A CSI/MEC teve seu funcionamento mais intenso e eficaz na década de 1970, embora sua atuação não tenha sido restrita a esse período. A aprovação do Plano Setorial de Informações, em 1971, é um marco importante, pois sinaliza o início da criação das AESI.

O Diretório Brasil de Arquivos do Arquivo Nacional (DIBRARQ/AN) e o BDMR descrevem oito fundos documentais relacionados às atividades de informação e segurança nas universidades. Nem todos esses conjuntos foram produzidos pelas AESI. No caso da documentação da Escola Paulista de Medicina, que mais tarde deu origem à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o material foi produzido por uma Comissão de Investigação Sumária. Da mesma forma, a documentação descrita da Faculdade Federal de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) não é proveniente das AESI, embora tenha existido a ASI/UFOP.

Além das descrições de oito fundos, o BDMR mantém representações digitais de seis conjuntos documentais. Parte desses acervos foi recolhida ao Arquivo Nacional no contexto do projeto Memórias Reveladas. No entanto, alguns desses acervos continuam sob a guarda das instituições produtoras.

Vários elementos historiográficos e arquivísticos podem ser analisados a partir da descrição dos documentos disponíveis nas plataformas DIBRARQ/AN e BDMR, sintetizados no quadro 2. A seguir, apresentamos brevemente alguns desses elementos.

Os 8 conjuntos documentais são apresentados como fundos arquivísticos. No entanto, os acervos da UFS, da Escola Paulista de Medicina, da UFOP e da UFPA, devido ao volume reduzido de documentos, não podem ser considerados fundos propriamente ditos. O exemplo mais expressivo é o da documentação da Escola Paulista de Medicina, que, no BDMR, disponibiliza apenas 6 páginas. Trata-se de parte do processo da Comissão de Investigação Sumária contra o professor Marcos Lindenberg, da Escola Paulista de Medicina. Apesar disso, no BDMR, esses documentos são classificados como um fundo arquivístico.

Outro elemento importante a ser destacado, em relação à descrição dos documentos, é a proveniência desses materiais. Dadas as finalidades das AESI, é evidente que houve tensões nas universidades, como demonstra a historiografia. Embora estivessem inseridas na estrutura administrativa universitária, as AESI eram subordinadas à CSI/MEC, que integrava o SNI e o SISNI. Essa dupla vinculação é complexa. No entanto, do ponto de vista do processamento técnico arquivístico, é fundamental identificar o órgão produtor e sua posição na estrutura administrativa¹⁰. Seis conjuntos documentais foram identificados como fundos oriundos das AESI universitárias. No entanto, as descrições não deixam claro as posições administrativas dessas Assessorias.

¹⁰ Motta (2014) indica que as Assessorias de Segurança e Informações nas Universidades eram administrativamente ligadas aos gabinetes dos Reitores.

Quadro 2 - Fundos e coleções de órgãos da Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação descritas no Diretório Brasil de Arquivos e no Banco de Dados Memórias Reveladas

Título	Código de referência	Recolhimento	Data de produção	Representantes digitais no BDMR	Entidade custodiadora	Dimensão e suporte	Nota
Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal de Minas Gerais	BR DFANBSB AT4	2009	1964 - 1982	Sim	COREG/AN	Textual - 2,8 m	Dimensões estimadas em metros. Os documentos foram recolhidos originalmente em pacotes, num total de 36. A digitalização gerou 14.174 matrizes e 931 derivadas
Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Brasília	BR DFANBSB AA1	2008	1964 - 1985	Sim	COREG/AN	Textual - 4,2 m	Dimensões Mensuração documentos textuais corresponde a 62.328 folhas. A digitalização gerou 18.595 matrizes e 826 derivadas Dimensões em metros (alteração): de 7,42 m para 4,20 m
Assessoria de Segurança e Informação da Universidade Federal da Bahia	BR BAUFBA A1	-	18/6/1964 - 8/10/1981	Não	UFBA	Textual - 240 cm	-
Universidade Federal de Sergipe	BR DFANBSB AA2	2008	1969 - 1977	Sim	COREG/AN	Textual - 0,02 m	Dimensões Quantificação inicial dos documentos textuais estimou em aproximadamente, 178 imagens. A digitalização gerou 132 matrizes e 52 derivadas (fev. 2014).
Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal Fluminense	BR RJUFF ASI	-	1960 - 1988	Não	Arquivo Central da UFF	Iconográfico fotografia - 8 itens Iconográfico negativo fotográfico - 6 itens Textual - 3,5 m	-
Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo	BR DFANBSB AAC	2009	1964 - 1964	Sim	COREG/AN	Textual - 0,01 m	Dimensões A digitalização gerou 6 matrizes e 1 derivada
Faculdade Federal de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Ouro Preto	BR DFANBSB AT3	2009	1965 - 1995	Sim	COREG/AN	Formato digital disco ótico - cd - 1 item Textual - 0,14 m	Dimensões estimadas em metros correspondem a sete pastas originalmente recolhidas, além de 1 CD, este relacionado aos documentos supracitados de professores, funcionários e alunos. A digitalização gerou 1.108 matrizes e 30 derivadas
Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal do Pará	BR DFANBSB AAE	2008	1964-1980	Sim	COREG/AN	Iconográfico fotografia(s) - 4 itens Textual - 0,04 m	Dimensões A digitalização gerou 437 matrizes e 17 derivadas

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Dibrarq (<https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/>) e BDMR (<https://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/>). Acesso em 10 de novembro de 2023.

Um caso curioso é o da documentação da ASI da Universidade Federal Fluminense (UFF). Há classificações distintas. Nas plataformas DIBRARQ e BDMR, a documentação da ASI/UFF aparece como fundo documental produzido pela UFF. Já na plataforma Atom/UFF¹¹ e no Guia de Fundos da UFF (Universidade Federal Fluminense, 2020), a documentação é descrita como parte da Seção Gabinete do Reitor, do Fundo UFF.

Os procedimentos de tratamento dos documentos dos órgãos federais recolhidos ao Arquivo Nacional seguiram uma metodologia específica, conforme explica Vivien Ishaq (2012). Ela coordenou o processamento técnico desses arquivos e relata que o uso administrativo e judicial por indivíduos perseguidos demandou instrumentos que permitissem a consulta de milhares de nomes de pessoas, o que foi “[...] diferente daquela [metodologia] disponibilizada em instrumento de pesquisa com descrição de fundos, de séries e de itens documentais” (Ishaq, 2012, p.16). Os dois maiores conjuntos mantidos no BDMR são provenientes da AESI/UFMG e da ASI/UNB. A análise comparativa desses conjuntos permite observar os procedimentos técnicos distintos empregados na classificação e descrição de cada fundo.

A descrição da AESI/UFMG informa, equivocadamente, que os documentos originais foram recolhidos ao Arquivo Nacional. A documentação permanece na UFMG. O Arquivo Nacional recebeu apenas cópias dos documentos e digitalizou o fundo¹². A documentação foi inicialmente descrita na UFMG em um catálogo com 957 verbetes referentes aos dossiês da AESI/UFMG

¹¹ <https://atom.uff.br/index.php/> Acesso em 13 de novembro de 2023.

¹² Disponível em: https://www.bu.ufmg.br/bu_atual/especiais-e-raros/memoria-intelectual-da-ufmg/arquivo-da-assessoria-especial-de-seguranca-e-informacao-aesi/ Acesso em: 10 nov. 2023.

preservados. Este catálogo, que funcionava na plataforma WinISIS, foi descontinuado e, atualmente, está disponível como um arquivo PDF na plataforma Pergamum do Sistema de Bibliotecas da UFMG¹³. A digitalização dos documentos e a disponibilização no BDMR não mantiveram vínculo com o catálogo previamente produzido na UFMG, e no BDMR, os dossiês são apresentados sem qualquer tipo de classificação ou descrição.

No caso da ASI/UNB, a documentação foi recolhida ao Arquivo Nacional em 2008, e não foram mantidas cópias na Universidade. Na UNB, já existia uma classificação por séries e um inventário do fundo. O BDMR manteve a classificação por séries, mas não disponibilizou o inventário anterior.

Os acervos da UFMG e da UNB, assim como a maior parte dos fundos do Memórias Reveladas, foram digitalizados e submetidos ao *Optical Character Recognition* (OCR), conhecido popularmente como o processo de *ocerização*. A reformatação dos documentos por meio da digitalização foi uma estratégia adotada no início do Projeto Memórias Reveladas, quando foram tratados os acervos dos Dops. Vicente Rodrigues explica que o OCR foi implementado como forma de busca por nomes e expressões apenas a partir de 2014 (Rodrigues, 2017, p. 181). A digitalização em massa, o uso do OCR e a centralização em um banco de dados representaram procedimentos inéditos no Arquivo Nacional, responsável pelo BDMR. A utilização do OCR, aliada à ausência dos tradicionais procedimentos de classificação e descrição arquivística, gera algumas problematizações. Vale destacar que a leitura ótica de caracteres não garante

¹³ Disponível em: <https://www.bu.ufmg.br/imagem/00001d/00001dc5.pdf> Acesso em: 10 nov. 2023.

100% de precisão, o que pode ser evidenciado ao se comparar a leitura humana de amostras de documentos textuais com os resultados obtidos pelo OCR.

O projeto Memórias Reveladas é um exemplo exitoso das políticas públicas de informação, memória e arquivos. Ao disponibilizar *online* um volume significativo de documentos contextualizados dentro da dinâmica do amplo, complexo e hierárquico sistema de vigilância, o BDMR representa um grande avanço no processo de reparação histórica e no aprofundamento do conhecimento historiográfico. Nas palavras de Rodrigues (2017, p. 137):

A Rede do Memórias Reveladas busca inverter a lógica do Sisni. Em lugar do sigilo e da difusão controlada de informações, toma lugar a publicidade como regra e a difusão compartilhada de dados. Em lugar do centralismo autoritário do Poder Executivo Federal, vale a cooperação federativa. É nesse sentido que podemos falar que o Memórias Reveladas atua, na qualidade de coordenador da Rede, como uma espécie de anti-SNI, ou um SNI virado do avesso.

O material disponível no BDMR catalisou pesquisas históricas sobre diversos aspectos políticos, sociais e culturais do período ditatorial. O entendimento da estrutura do aparato do sistema de informações é um dos temas que tem avançado significativamente, a partir da documentação disponibilizada na plataforma.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa se concentrou nos arquivos do SSIMC e, mais especificamente, na estrutura do SSI/MEC ou CSI/MEC. A rede de órgãos de informação nos Ministérios Civis surgiu, de forma embrionária, antes da ditadura e foi amplamente desenvolvida a partir de 1964. Essa rede de órgãos foi fundamental para a sustentação do regime, na medida em que realizava vigilância por meio

de ações arbitrárias e ilegais, com o intuito de se antecipar a eventuais ações de indivíduos e grupos considerados subversivos.

A CSI/MEC e seus arquivos têm sido objeto de estudo em diversas abordagens, como exemplificado pela pesquisa de Rodrigo Patto Sá Motta (2014), já mencionada. Entre outros estudos, destaca-se a pesquisa de Icléia Thiesen e Maria Guiomar da Cunha Frota (2020), que analisaram o Manual Sistema de Arquivamento e Recuperação de Documentos para Informação (SARDI), produzido pelo SNI, e o Manual de Segurança e Informações, editado pelo MEC. Ambos foram disseminados pela DSI/MEC para as AESI universitárias com o objetivo de regular a produção e o arquivamento de documentos.

As pesquisas têm demonstrado o crescente interesse no funcionamento da CSI/MEC e nos órgãos que a compunham. A pesquisa apresentada aqui busca avançar no entendimento de sua estrutura. Já é sabido que o aparato ditatorial instituído pelas AESI, coordenadas pela DSI/MEC, foi eficaz e teve como objetivo vigiar de perto as atividades universitárias, além de abastecer o SNI/SISNI. O arquivo da DSI/MEC, no entanto, nunca foi encontrado. Considerando o caráter tentacular do sistema, os arquivos das AESI ligadas ao MEC e de outros órgãos do SISNI contêm documentos oriundos da DSI/MEC, o que possibilita o conhecimento de aspectos do seu funcionamento e estrutura. Conhecer a CSI/MEC dentro do contexto de sua estruturação e funcionamento no passado é essencial para a reparação histórica.

De outro lado, o processo de busca e abertura dos arquivos da CSI/MEC, no período pós-ditadura, iniciado no final dos anos 2000, também desperta o interesse da Ciência da Informação. Foi no contexto do Projeto Memórias Reveladas que parte dos documentos foi localizada, tratada e reunida no BDMR,

que, como mencionado por Rodrigues, busca “inverter a lógica do SISNI”. A abertura dos arquivos da ditadura foi um processo social longo, que envolveu, inclusive, procedimentos e decisões técnicas.

Ainda sobre a temporalidade pós-ditadura, merece atenção a profusão de novos arquivos produzidos no âmbito das atividades de organizações de natureza diversa, públicas e privadas, com a finalidade de conhecer e reparar esse passado obscuro. A título de exemplo, podem ser citados os arquivos gerados pela Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como pelas diversas Comissões da Verdade que atuaram (e ainda atuam) em diferentes esferas¹⁴.

Conforme exposto, existem diversos estudos que tomaram como objeto o aparato SNI/SISNI de forma global e a CSI/MEC de forma específica. Há também inúmeros trabalhos que utilizam os arquivos do sistema de informação para o estudo de temas históricos variados do período ditatorial. A bibliografia sobre a estrutura e dinâmica dos órgãos de informação repressivos brasileiros tem se expandido cada vez mais. Espera-se que o processo de conhecimento sobre o período ditatorial, especialmente em relação às práticas de violação de direitos humanos executadas por agentes do Estado, seja incrementado por meio de diversos instrumentos, com destaque para o resgate e a pesquisa nos arquivos dos órgãos de informação e repressão.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

¹⁴ Sobre o assunto, ver. TENAGLIA, Mônica. *Comissões da verdade e os arquivos da ditadura militar brasileira*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2023.

BRASIL. Decreto 17.999, de 29 de novembro de 1927. Providencia sobre o Conselho da Defesa Nacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 25512, 03 dez. 1927a.

BRASIL. Decreto 23.873, de 15 de fevereiro de 1934. Dá organização ao Conselho da Defesa Nacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 4249, 02 mar. 1934a.

BRASIL. Decreto 5.584, de 18 de novembro de 2005. Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 142, n. 221-A, p. 1, 18 nov. 2005.

BRASIL. Decreto 60.940, de 4 de julho de 1967. Transforma em Divisão de Segurança e Informações as atuais Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 105, p. 7117, 5 jul. 1967a.

BRASIL. Decreto 62.803, de 3 de junho de 1968. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 4578, 05 jun. 1968a.

BRASIL. Decreto 66.622, de 22 de maio de 1970. Dispõe sobre a competência dos Ministros de Estado dos Ministérios Civis e a participação das Divisões de Segurança e Informações em assuntos relacionados com a Segurança Nacional e as Informações Nacionais e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 3847, 22 maio 1970a.

BRASIL. Decreto 67.325, de 2 de outubro de 1970. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 108, p. 8524, 2 out. 1970b.

BRASIL. Decreto 7, de 3 de agosto de 1934. Modifica a denominação do Conselho de Defesa Nacional e, de seus órgãos componentes. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 16440, 09 ago. 1934b.

BRASIL. Decreto 75.524, de 24 de março de 1975. Dispõe sobre a competência dos Ministros de Estado dos Ministérios Civis e a participação das Divisões de Segurança e Informações e das Assessorias de Segurança e Informações em assuntos relacionados com Segurança Nacional, a Mobilização e as Informações; revogada o Decreto nº 66.622, de 22 de maio de 1970 e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 113, p. 3545, 25 mar. 1975a.

BRASIL. Decreto 75.640, de 22 de abril de 1975. Aprova o Regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis e das Assessorias de Segurança e Informações. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 113, p. 4691, 24 abr. 1975b.

BRASIL. Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 2348, 27 fev. 1967b.

BRASIL. Decreto-Lei 348, de 4 de janeiro de 1968. Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 209, 08 jan. 1968b.

BRASIL. Decreto-Lei 9.775, de 6 de setembro de 1946. Dispõe sobre a atribuições do Conselho de Segurança Nacional e de seus órgãos complementares e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, p. 12583, 10 set. 1946.

BRASIL. Medida Provisória 150, de 15 de março de 1990. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 131, p. 5352, 15 mar. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Regimento da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura, de 10 de abril de 1969. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 107, p. 3180-3182, 15 abr. 1969a.

BRASIL. Ministério da Educação. Regimento da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura, de 10 de abril de 1969. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 107, n. 71, p. 3246-3248, 15 abr. 1969b.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Portaria GB-67, de 27 de fevereiro de 1969. Regimento Interno da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Fazenda. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 107, n. 46, p. 2057-2060, 10 mar. 1969c.

BRASIL. Ministério da Indústria e do Comércio. Portaria 111, de 26 de fevereiro de 1969. Regimento Interno da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Indústria e do Comércio. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 107, n. 74, p. 3405-3407, 22 abr. 1969d.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria 631-B, de 7 de novembro de 1975. Regimento Interno da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 113, n. 214, p. 14796-14800, 07 nov. 1975c.

BRASIL. Ministério das Minas e Energia. Portaria 1391, de 13 de novembro de 1975. Regimento Interno da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 113, n. 244, p. 16972-16977, 22 dez. 1975d.

BRASIL. Ministério do Interior. Portaria de 26 de fevereiro de 1969. Regimento Interno da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 107, n. 55, p. 2485-2487, 21 mar. 1969e.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Portaria 3280, de 28 de maio de 1969. Regimento Interno da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 107, n. 105, p. 4800-4802, 06 jun. 1969f.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Portaria 1080, de 30 de outubro de 1975. Regimento Interno da Divisão de Segurança e Informações do Ministério dos Transportes. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, ano 113, n. 216, p. 14998-15003, 11 nov. 1975e.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

ISHAQ, Vivien. Introdução. *In*: ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo E. Os acervos dos órgãos federais de Segurança e Informações do regime militar no Arquivo Nacional. **Acervo**: Revista do Arquivo Nacional, [s.l.], v. 21, n. 2, p. 29-42, jul./dez. 2008.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Incômoda Memória: Os arquivos das ASI universitárias. **Acervo**: Revista do Arquivo Nacional, [s.l.], v. 21, n. 2, p. 43-66, 2011.


RODRIGUES, Vicente Arruda Câmara. **Documentos (in)visíveis**: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Aracaju: Edise, 2017.

SILVA, Jaime Antunes da. Acesso à informação no Brasil: novos marcos e desafios. *In*: STAMPA, Inez; RODRIGUEZ, Vicente. **Ditadura e transição democrática no Brasil**: o golpe de Estado de 1964 e a (re)construção da democracia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

SILVA, Jaime Antunes da. Apresentação. *In*: ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Arquivos do Brasil sobre a repressão política na ditadura militar (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

TENAGLIA, Mônica. **Comissões da verdade e os arquivos da ditadura militar brasileira**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2023.

THIESEN, Icléia; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Os arquivos do Sistema Nacional de Informação e Contra-informação e o papel dos manuais na recuperação de informações sensíveis. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 30, p. 1-18, 2020.

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 



 tpbci@ancib.org

 [@anciboficial](https://www.instagram.com/anciboficial)